# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



# DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016

### www.jaquariaiva.pr.gov.br



# DECRETOS

#### DECRETO nº. 1327/2024

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.129.124,00 (quatro milhões, cento e vinte e nove mil, cento e vinte e quatro reais).

A Prefeita de Jaguariatva, Estado do Paraná, ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º. e 7º. da Lei Municipal nº. 2.983/2023,

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercicio Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.129.124,00 (quatro milhões, cento e vinte e nove mil, cento e vinte e quatro reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

06 SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH 2101 Contratação de Locação de Imóveis 105 3.3.90.36.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Física 2.800,0

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL

<u>1.003 Obras Públicas</u> 129 4.4.90.51.00.00.00.00 858 Obras e Instalações

08 SECRETARIA M. DE DESENV. ECONOMICO E AGROPECUÁRIO - SEDEA 2.030 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDEA 150 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente

10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL

10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPO 2049 Manutenção do Transporte Escolar 229 3.3.90.30.00.00.00.00 103 Material de Consumo 231 3.3.90.39.00.00.00.00 103 Outros Serviços Pessoa Jurídic 231 3.3.90.39.00.00.00.00 1043 Outros Serviços Pessoa Jurídic 25.500,00 124.500,00 19.000,00 2.046 Distribuição de Merenda – Educação Infantil 212 3.3.90.32.00.00.00.00 103 Material, bem ou serviço para distrib. 2.500,00 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 SERETARIA MONICHA DE SAGUE 2065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde 306 3.390.390.00.00.00.00 494 Outros Serviços Pessoa Jurídica 2068 Ações de Tratamento Fora de Domicilio 316 3.390.390.00.00.00.00 498 Outros Serviços Pessoa Jurídica 302.000,00 28,000,00 2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion 334 3.3.90.39.00.00.00.00 303 Outros Serviços Pessoa Jurídica 334 3.3.90.39.00.00.00.00 498 Outros Serviços Pessoa Jurídica

2.105 Manutenção Convênio com Consórcios 317 3.3.71.70.00.00.00.00 303 Rateio pela Participação em Consórcio 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENV. SOCIAL - SHADS <mark>2.081 Manutenção dos Serviços do CREAS-PAEFI</mark> 408 4.4.90.52.00.00.00.00 935 Equipamentos e Material Permanente

13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 0.001 PASEP - PMJ 420 3.3.90.47.00.00.00 1000 Obrigações Tributárias e Contributivas

Artigo. 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º., incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º., Parágrafo 1º. e 2º., incisos II da Lei nº. 2983/2023, artigo 43, Parágrafo 1º., ricisos II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos do cancelamento das seguintes dotações:

10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER1,007 Obras de Unidades Escolares da Éducação Fundamental
184 33.90 39.00 00.000 103 00.000 103 00.000 103
2,040 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECEL
192 33.90 3.00 00.000 00.00 103 Material de Consumo
194 3.3.90.30,00.00.00 103 Outros Serviços Pessoa Jurídica 10.000,00 2.045 Manutenção da Educação Infantil 209 3.3.90.39.00.00.00.00 103 Outros Servi 119.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde 300 3.1,90.11.00.00.00.00 494 Vencimentos e Vantagens Fixas 301 3.1,90.13.00.00.00.00 494 Contribuições Patronais 303 3.1,91.13.00.00.00.00 494 Contribuições Patronais 125.300,00 13.000,00 35.370,00 91.000,00

| Fonte | Descrição  | Valor        |
|-------|--|--------------|
| 1000  | Recursos Ordinários (Livres)                       | 94.800,00    |
| 303   | Saúde - Receitas Vinculadas                        | 342.050,00   |
| 494   | Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS                    | 106.743,00   |
| 858   | Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas - TC 814    | 3.042.874,00 |
| 935   | Bloco de financiamento da Proteção Social Especial | 84.900,00    |
| 1043  | Transporte Escolar PNATE                           | 19.000,00    |

Artigo 3°. Fica o Poder Executivo Municipal autoriza: cluir na Lei Municipal n°. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - 1 122 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a cluir na Lei Municipal nº. 2.973, de 22 de setembro de 2023 (Lei de Diretrizes çamentárias - LDO 2024).

Artigo 5°. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita, 06 de dezembro de 2024.

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI retária Municipal de Finanças e Planejame

# Jaguariaíva, 11 de dezembro de 2024

#### DECRETO nº. 1328/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora Alcione Lemos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 97, inciso II da Lei Municipal nº, 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municípal nº, 1922/2009 e seus anexos,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADO diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 6º lugar, o Senbor EZEOULE, RIBAS SAMPAIO, portador da Cédula de Identidade RG, XXXX 422-01 IJ/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX219-88 para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA. Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

 ${\bf Artigo~2^o.~O~nomeado~submeter-se-\'a~a~estágio~probatório~por~03~(três)~anos~(Art.~41~da~CF~e~art.~21~da~Lei~Municipal~2155/2010).}$ 

 ${\bf Artigo~3^o.~A~posse~dar-se-\'a~no~prazo~de~at\'e~15~(quinze)} \ dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.$ 

Artigo 4°. Este decreto entra em vigor na presente data

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete da Prefeita, 09 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

### DECRETO nº. 1329/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º. e 2º., I, da Lei Municípial nº. 2155/2010,

Artigo 1°. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 02 (dois) dias, nos dias 22 e 25 de novembro 2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 15390/2024, à senhora ALINE CANDIDA IZIDORO, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº. 5.031, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.978-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.929-31.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 3°. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete da Prefeita, 10 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS

GLOCUDE LOURDES OF IVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### DECRETO nº. 1330/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI a da Lei Orgánica do Município e art. 85, §§1°. e 2°., I, da Lei Municípal n°. 2155/2010,

### RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) día, em 27/11/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 1558/2024, ao senhor ALISSON HENRIQUE WALLIS, servidor com cargo em provimento efetivo de Agente de Saúde, matriculado sob nº. 6.242, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.900-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.119-52.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 3°. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete da Prefeita, 10 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúde

### 04 Páginas / Ano 9 / Edição nº 867

#### DECRETO nº. 1331/2024

A Prefeita de Jaguariatva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XVVI a Lei Orgánica do Município e art. 85, §§1°. e 2°., J, da Lei Municípia nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 25/11/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 15523/2024, à senhora ANGELA MARIA SEDLAK DAS CHAGAS, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, matriculada sob nº. 4.238, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.492-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXX.X439-04.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 3°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de dezembro de 2024

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

#### DECRETO nº. 1332/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º. e 2º., I, da Lei Municípia 1º. 2155/2010,

#### RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 02 (dois) días, a partir de 28/11/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 15613/2024, à senhora CRISLAINE DE QUADROS, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº. 3.633, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.395-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXXX.029-23.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3°. Publique-se. Registre-se. Anote-

Gabinete da Prefeita, 10 de dezembro de 2024

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos l

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

> AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúde

# DECRETO nº. 1333/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XVVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, 88º.º e.º., l, da Lei Municípia nº. 2155/2010,

# RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, Artigo 1°. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 25/11/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 15464/2024, à senhora CRISTINA DE FATIMA FELIPE GONÇALVES, servidora com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, matriculada sob n°. 4342, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. XXXXX765-5SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXX229-34.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete da Prefeita, 10 de dezembro de 2024

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

#### DECRETO nº. 1344/2024

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

A Prefeita de Jaguariatva, Estado do Paraná, ALCIONE
LEMOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do
Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64, artigos
4º. e. ºº. da Lei Municipal nº. 2.983/2023, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº.
14565/2024,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Serviço Autónomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

| 30.000                  | SAMAE   | IDUSO/ |                |
|-------------------------|---|--------|----------------|
|                         | Divisão de Administração Geral<br>Manutenção dos Servicos Administrativos | GRUPO/ | VALOR<br>(R\$) |
| 17.122.0024.2.095       | do SAMAE  | FONTE  | (103)          |
| 14 -<br>3.3.90.30.00.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica                              | 01076  | 35.000,00      |
| Total da Suplementação  |   |        | 35.000,00      |

| SAMAE  | IDUCO  |            |  |
|--|--|------------|--|
| Divisão do Sistema de Água                         |  |            |  |
| Operação e Manutenção do Sistema de<br>Água Urbano | FONTE  | (R\$)      |  |
| Contratação por Tempo Determinado                  | 02076  | 35.000,00  |  |
| Obrigações Patronais                               | 02076  | 20.000,00  |  |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa<br>Jurídica  | 01076  | 100.000,00 |  |
| Total da Suplementação                             |  |            |  |
| Total Geral da Suplementação                       |  |            |  |
|  | Divisão do Sistema de Água Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano Contratação por Tempo Determinado Obrigações Patronais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Intação | DUSO       |  |

Artigo 2°. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1°., de acordo com o disposto no art. 43., §1°. da Lei Federal n°. 4.320/1964, os seguintes recursos:

I. Oriundos do provável excesso de arrecadação do Exercício Financeiro

**Descrição** Recursos Ordinários Livres Valor 135.000,00 Fonte 01076

II. Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023:

**Descrição** Recursos Ordinários Livres

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (PPA 2022- 2025).

Artigo 4°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a cluir na Lei Municipal nº. 2.973, de 22 de setembro de 2023 (Lei de Diretrizes cçamentárias - LDO 2024).

Artigo 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6°. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO Presidente do SAMAE



### SECRETARIA MUNICIPAL DE **NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Extrato. TERMO DE CONVÊNIO realizado entre o MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA e o SAMAE objetivando a execução de serviços de tarifa social de água e esgoto no âmbito do Município de Jaguariaiva, com expedição da Tarifa pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE. Vigência: 04 anos. Assinatura: 06 de dezembro de 2024.



### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

O Senhor *Gil Lorusso do Nascimento Filho*, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logistica, no uso de suas

Art. 1º - Designar a servidora **Ana Claudia Krul**, ocupante de cargo de provimento efetivo — engenheiro civil CREA PR 65,940 D para fiscalizar a obra **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REVITALIZAÇÃO DA** PRAÇA BELVEDERE, Concorrência Eletrônica 16/2024, nesta cidade

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA, em 09 de dezembro de

Gil Lorusso do Nascimento Filho Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



# SAMAE

#### PORTARIA 039/2024

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação da Sindicância do SAMAE – 001/2024 – para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 268/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÓNOMO MUNICIPAL DE ÁQUA E ESGOTO DE JAGUARIAIVAPR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, alinea 7º da Lel Municipal 2071/2009, de acordo com o art. 148 a 154 da Lel Municipal nº 2155/2010 de e segundo a Potaria nº 003/2024, que constituiu a C.A.D.P. — Comissão Administrativa Disciplinar Permanente.

#### RESOLVE,

Art. 1º. Fica prorrogada por mais 30 (trinta) días a sindicância administrativa que visa a apuração dos fatos descritos no Protocolo Geral sob nº. 268/2024, que informa sobre o furto de um motor de betoneira, armazenado na garagem da Autarquia na data de 12/06/2024, conforme Boletim de Ocorrência nº. 2024/r27553.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos ivos a partir de 25 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Anote-se

CIÇERO VIEIRA TORRES N Presidente do SAMAE Decreto nº 108/2024

#### TERMO DE ARQUIVAMENTO

#### Sindicância 001-2024

Valor R\$ 55.000,00

ndicância 001-2024. Portaria 031/2024. A Comissão Administrativa Disciplinar Permanente nchiu pela ausência de elementos aptos a aribruição de responsabilidade aos servidores sectios no Protocio Geral sobr \*º 298/2024, que informa sobre um thur do eu motor de toneira amazenado na paragem da autarquia na data de 12/8/2024 conforma Bobelim de obraira amazenado na paragem da autarquia na data de 12/8/2024 conforma Bobelim de dididid que se impose, sendo o alto conveiladão pole Presidente do SAMME. A vista do osente ARQUIVAMENTO, determino que seja dada a publicidade necessária ao ato por ioto Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguardiava-PR.

Publique-se.Intimem-se.Cumpra-se va 11 de dezembro de 2024 LICERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 015/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR OPERACIONAL DO SERVIÇO AUTÓNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) DE JAGUARIAÍVA.

### **EMPRESAS VENCEDORAS:**

56.021.707 AMANDA MATNI DE SOUSA CALDAS DA SILVA CNPJ: 56.021.707/0001-39 SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA CNPJ 29.843.035/0001-74 ABREU, MARTINS & CIA LTDA CNPJ 03.744.301/0001-18 G Z MENEGUSSO LTDA CNPJ 47 358 786/0001-87 A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS I TOA CNP.I 36 489 366/0001-13 CNPJ 52.182.111/0001-60 52.182.111 DOUGLAS MAGALHAES CARVALHO

VALOR TOTAL: R\$ 20,222,95

Jaguariaíva, em 06 de dezembro de 2024

# EXTRATO DE CONTRATO № 051/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA № 015/2024

VIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA 56.021.707 AMANDA MATNI DE SOUSA CALDAS DA SILVA 56.021.707/0001-39

OBJETO: ação Aquisição de ferramentas e equipamentos para suprir as necessidades do peracional do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de

VALOR GLOBAL: R\$ 315,00

VIGÊNCIA 09 de dezembro de 2024 a 08 de dezembro de 2025 DOTAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 3.3.90.30.42.00.00 - Ferramentas

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 015/2024

SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA

Contratação Aquisição de ferramentas e equipamentos para suprir as necessidades do setor operacional do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Jaguardatva.

VALOR GLOBA R\$ 2.143,96

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 3.3.90.30.42.00.00 - Ferramentas

íva. 09 de dez

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 015/2024

SERVICO AUTÓNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA

CONTRATADA: ABREU, MARTINS & CIA LTDA 03.744.301/0001-18

Contratação Aquisição de ferramentas e equipamentos para suprir as necessidades do setor operacional do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de laquiariadas

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
3.3.90.30.42.00.00 - Ferramentas
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.38.00.00 - Máquinas, ferramentas e utensilios de oficine

## EXTRATO DE CONTRATO № 054/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA № 015/2024

CONTRATADA: G Z MENEGUSSO LTDA 47.358.786/0001-87

Contratação Aquisição de ferramentas e equipamentos para suprir as necessidades do setor operacional do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Jaguarásiva.

VALOR GLOBAL R\$ 900,00

o de 2024 a 08 de dezembro de 2025 DOTAÇÃO: 4.4.90.52.00.00 — Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.38.00.00 — Máguinas, ferramentas e utensílios de oficina

## EXTRATO DE CONTRATO № 055/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA № 015/2024

CONTRATADA: A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA 36.489.366/0001-13

Contratação Aquisição de ferramentas e equipamentos para suprir as necessidades do setor operacional do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Jaguarialiva.

R\$ 6.768,99 VALOR GLOBAL

09 de dezembro de 2024 a 08 de dezembro de 2025. 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.38.00.00 - Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA № 015/2024

CONTRATADA CNPJ: 52.182.111 DOUGLAS MAGALHAES CARVALHO 52.182.111/0001-60

Contratação Aquisição de ferramentas e equipamentos para suprir as necessidades do setor operacional do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Jaquaria/va.

R\$ 6.700,00

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.38.00.00 - Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina

# EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30 CARGAS (COM 10 Mº CADA) DE CASCALHO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) DE JAGUARIAÍVA. Descritos no Termo de Referência

EMPRESA VENCEDORA:

ANNA CLARA COMERCIO DE CASCALHO CNPJ: 15.364.562/0001-91

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

ANNA CLARA COMERCIO DE CASCALHO LTDA 15.364.562/0001-91 CONTRATADA

Aquisição de 30 cargas (com 10 m³ cada) de cascalho para atender às neces Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Jaguarialva.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.54.00.00 – Material para manutenção e conservação de estradas e vias



# CÂMARA

# Decreto Legislativo nº 041/2024

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no **artigo 5º** da Lei Municipal **2983/2023** – Lei Orçamentária para o Exercício de 2024.

| CODIGO            | DESCRIÇÃO                       | VALOR |
|-------------------|---------------------------------|-------|
| 01                | Poder Legislativo               |       |
| 01.001            | Câmara Municipal                |       |
| 01.031.0001-02001 | Manutenção do Poder Legislativo |       |
| 2.1.90.00.00      | Anlicaçãos Diretos              |       |



| 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal<br>Civil | R\$ 60.000,00 |
|-----------------|--|---------------|
| 3.1.90.13.00.00 | Contribuições Patronais                          | R\$ 40.000,00 |
| TOTAL           |  | RS 100.000,00 |

Art. 2º - Constitui-se recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento nas seguintes dotações:

| CODIGO            | DESCRIÇÃO                             | VALOR          |  |
|-------------------|---------------------------------------|----------------|--|
| 01                | Poder Legislativo                     |                |  |
| 01.001            | Câmara Municipal                      |                |  |
| 01.031.0001-02001 | Manutenção do Poder Legislativo       |                |  |
| 3.3.90.00.00      | Aplicações Diretas                    |                |  |
| 3.3.90.39.00.00   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa | R\$ 100.000,00 |  |
|                   | Jurídica                              |                |  |
| TOTAL             |                                       | RS 100.000.00  |  |

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Câmara Municipal de Jaguariaíva em 10 de

Cleiton Junior Bueno Martins

### PORTARIA Nº 18/2024.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas

Considerando que a Câmara Municipal de Jaguariaíva estará passando por alterações de sistema de internet com manutenção in loco;

Considerando que o Setor de Informática avisou por meio eletrônico a todos os servidores que os serviços serão interrompidos para acesso externo por meio da internet:

Considerando a necessidade de conveniência e oportunidade em otimizar a prestação dos serviços pela Câmara Municipal de Jaguariaíva-PR;

#### RESOLVE: -

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo neste Legislativo Municipal, o dia 9 de dezembro de 2024 (segunda-feira).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

#### CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 6 de dezembro de 2024.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor ialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE AMBIENTE PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE POSSE DE MANDATÁRIOS ELEITOS PARA O EXERCÍCIO 2025/2028.

ite: CLAUDIA REGINA OLENIK

 Item
 Especificação
 Qtd.
 Unidade Valor Unitário
 Valor Total

 1
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE 1,000
 SV
 14.800,00
 14.800,00

cipante: 14.800.00 Total Geral: 14.800,00

Descrição da Despesa ção do Poder Legislativo 
 Dotação
 Valor Estimado

 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00
 R\$ 19.400,00

Jaguariaiva, 06 de Dezembro de 2024 Assinatura do Responsável

**B** NoPaper

### Assinantes

Eu, José Marcos Pessa Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

# EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Processo Dispensa de Licitação Nº 17/2024

| Participante/Vencedor                      | Valor R\$ | Valor R\$ por extenso | Condições de<br>pagamento                  |
|--|-----------|-----------------------|--|
| MAXIMA EVENTOS CNPJ:<br>05.658.516/0001-41 |           | oitocentos Reais      | MEDIANTE<br>APRESENTAÇÃO DE<br>NOTA FISCAL |

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE AMBIENTE PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE POSSE DE MANDATÁRIOS ELEITOS PARA O EXERCÍCIO 2025/2028.

VALOR GLOBAL R\$14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos Reais).

DOTAÇÃO - 3.3.90.39.23.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Jaguariaiva, 06 de dezembro de 2024

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO Câmara Municipal de Jaguariaíva/PR Vereador-Presidente

**B** NoPaper

José Marcos Pessa Filho
Assinou em 06/12/2024 às 15:00:46 com o certificado avançado da Betha Sister Eu, José Marcos Pessa Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

#### Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente. Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo

OWP D93 37G 801

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
Prefeito Aldo Sampaio filhas, 222 - Cidade Alfa - Jagu
CEP. 84200-000 CNPJ: 77.774.594.0001-12 Telefono-

Processo Adm.: 28/2024 Data do Processo: 18/11/2024

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigoro especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pe

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos

# inte: MOTTANET SCM - SERVICOS DE INTERNET, TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA

139,90 1.678,80 Total do Participante: 11.278,80

Total Geral: 11.278,80

Jaguariaiva, 06/12/2024 Assinatura do Responsável

# **B** NoPaper

Data de criação do documento: 06/12/2024 às 14:09:37

José Marcos Pessa Filho
Assinou em 06/12/2024 às 14:11:05 com o certificado avançado da Betha Siste Eu, José Marcos Pessa Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refet tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públic

# Veracidade do documento



Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

5Z0 4P3 N76 LDQ

# EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Processo Dispensa de Licitação Nº 19/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

| Contratado:             |                 |                       |                 |
|-------------------------|-----------------|-----------------------|-----------------|
| Participante/Vencedor   | Valor R\$       | Valor R\$ por extenso | Condições de    |
|                         |                 |                       | pagamento       |
| MOTTANET SCM - SERVICO  | S R\$ 11.278,80 | Onze mil e Duzentos   | MEDIANTE        |
| DE INTERNET, TECNOLOGIA | E               | e Setenta e Oito      | APRESENTAÇÃO DE |
| TELECOMUNICACOES LTDA   | \               | Reais e Oitenta       | NOTA FISCAL     |
| CNPJ 23.654.492/0005-68 |                 | Centavos              |                 |

A presente contratação visa a aquisição de dois links de internet, conforme condiçõe: A presente contanga visa a aquisipo de so-e exigências estabelecidas neste instrumento: Item 1: Link de Internet dedicado de 100Mbps Item 2: Link de Internet comercial de 200Mbps

DOTAÇÃO - 3.3.90.40.97.00 DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO

Jaquariaiya. 06 de dezembro de 2024

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO Câmara Municipal de Jaguariaíva/PR Vereador-Presidente

# **B** NoPaper

Assinantes

José Marcos Pessa Filho
Assinnu em 06/12/2024 às 14:17:32 com o certificado ava Eu, José Marcos Pessa Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

#### Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente. Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código

8M0 5XE LYP 3PR

EM BRANCO

